

MATRÍCULA

117.864

FICHA

01

Em 05 de dezembro de 2.003.



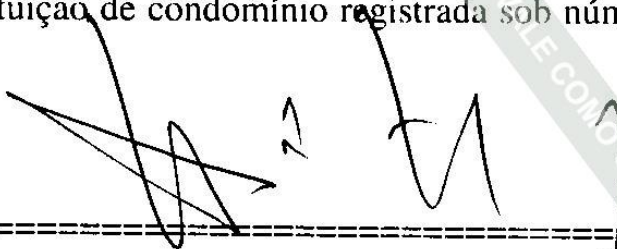
**IMÓVEL:** Apartamento número 201, localizado no segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL SINTRA**, situado na Rua Carlos Gomes, 274, esquina com a Rua Olavo Bilac, no loteamento Balneário Anchieta, nesta cidade, com a área útil de 80,87 m<sup>2</sup>, área comum de 42,50 m<sup>2</sup>, área total de 123,37 m<sup>2</sup>, e a fração ideal do terreno e nas demais coisas comuns de 23,60 m<sup>2</sup>, correspondente a 4,88% do todo, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, as escadarias de acesso ao outro pavimento, com o elevador e com o apartamento 202, à direita com a área de recuo fronteira ao lote 02, à esquerda com a área de recuo fronteira à Rua Olavo Bilac, e nos fundos com a área de recuo fronteira às Ruas Carlos Gomes e Olavo Bilac.

**CONTRIBUINTE:** 2 05 04 013 001 0201-6.

**PROPRIETÁRIOS:** **REINALDO GOMES DA SILVA**, português, RG 7.133.788-SSP-SP, CIC 885.491.198-49, e sua mulher **DENISE CARDOSO FERREIRA DA SILVA**, brasileira, RG 10.414.862-SSP-SP, CIC 057.505.788-28, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo Sergio Fredey, 597.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.06/107.329 e R.04/107.330, ambos de 05 de dezembro de 2003, e instituição de condomínio registrada sob número 02/117.863, todos deste Registro.

O Oficial:



**AV.01/117.864 - Praia Grande, 20 de abril de 2.017.**

Nos termos da certidão expedida em 07 de abril de 2.017, através do Protocolo de Penhora Online: PH000159875, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00057598620118260477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SINTRA, CNPJ 06.888.219/0001-55, em face de JOSÉ CARLOS BARROS DE MELO, CPF 133.591.058-18, no valor de R\$ 69.983,82, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando

“continua no verso”

MATRÍCULA

**117.864**

FICHA

**01** VERSO

como depositário José Carlos Barros de Melo, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 12 de maio de 2.015.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 460773 de 10/04/2.017.

